

EDITAL N° 001/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Coloca à disposição para os contribuintes do Município **CÂNDIDO SALES - BAHIA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, referente ao **Exercício Financeiro de 2024**, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05** e Resolução **1340/2016**, do Tribunal de Contas dos Municípios, manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º. Coloca a disposição dos contribuintes as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**.

Art. 2º. As contas ficarão disponíveis para a população após disponibilização na plataforma do **e-tcm a partir do dia 31 de março de 2025**, no endereço eletrônico: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, realizando os seguintes filtros: Periodicidade – anual; Competência – 2024; Município – Cândido Sales.

Art. 3º. Os interessados em analisar a **Prestação de Contas presencialmente** deverão requerer na Secretaria da **PREFEITURA DE CÂNDIDO SALES** no horário de expediente que funciona das **08:00 às 12:00 hs.**, mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao prefeito municipal de CÂNDIDO SALES.

Art. 4º. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, em 31 de MARÇO de 2025.

MAURÍLIO LEMOS DAS VÍRGENS
PREFEITO MUNICIPAL